



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenação de Infraestrutura e Telecomunicações		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5873

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
<p>Aquisição, serviço de validação e emissão de certificado digital SSL padrão AC-JUS ICP - Brasil para Equipamento de Rede, com VIGÊNCIA de 01 ANO.</p> <p>Aquisição e emissão de Certificado Digital para Servidor Web WildCard SSL/TLS, para a proteção ao site principal e todos os subdomínios, com VIGÊNCIA de 02 ANOS.</p>
2.2 Justificativa
<p>O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades. Já a integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento assinado ou da autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria.</p> <p>Para o certificado do tipo A1: a necessidade se faz devido a implantação de novas funcionalidades que integram o PJe - Processo Judicial Eletrônico, sistemas ou módulos como o SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil, que exigem a instalação de certificados digitais do tipo A1 para equipamentos de rede.</p> <p>Para o certificado do tipo SSL WildCard: a demanda para a emissão do Certificado Digital, para Servidor Web, SSL WildCard (proteção ao site principal e todos os subdomínios), justifica-se pelo fato de que o certificado digital que Tribunal de Justiça do Maranhão possui e que é responsável por aspectos de segurança (confidencialidade e autenticidade) dos serviços que estão no seu domínio, deve expirar em agosto de 2021, sendo necessário adquirir um novo antes do vencimento.</p>
2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC
<p>2.3.1 Planejamento Estratégico do Tribunal</p> <p>PERSPECTIVA RECURSOS</p> <p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços.</p> <p>2.3.2 Planejamento Estratégico de TIC - PETIC</p> <p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p> <p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais</p> <p>2.3.3 Plano Diretor de TIC - PDTIC</p> <p>META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização</p> <p>META 6 - Garantir contratos de serviços de TI</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

2.4 Vinculação ao Plano de Contratação de TI

2.4.1 Código II2021.10 - Aquisição de Certificados Digitais para o PJe

2.5 Resultados Esperados

2.5.1 Permitir a implantação de novas funcionalidades que integram o PJe e que exigem a instalação de certificados digitais do tipo A1 para equipamentos de rede.

2.5.2. Permitir a instalação de certificado digital no servidor WEB do TJMA, seu domínio e subdomínios, permitindo a segurança necessária, confidencialidade e autenticidade.

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 12 de março de 2021

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
	<hr/> Paulo Rocha Neto Mat 100370

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5887

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5887

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
-	-	-

Aprovação
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

São Luís (MA), 12 de março de 2021.

Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370)
Diretor Geral do TJMA